



EDITAL Nº 054/2023 – CMDCA

Dispõe sobre a anulação de candidatura do processo de escolha de membro para o Conselho Tutelar – Gestão 2024 – 2028 por decisão judicial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina – PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Em atendimento a determinação judicial, torna pública a anulação da candidatura de Carmem Augusta Turri, em razão de sentença proferida nos autos nº **044994-50.2023.8.16.0014**, denegando a segurança e revogando liminar.

Londrina, 30 de novembro de 2023.

Claudio Marcio Melo
Presidente CMDCA